



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **25 (vinte e cinco) dias de férias**, a contar de 29/12/2022 a 22/01/2023, sendo 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 29/10/2021 a 28/10/2022 e 16 (dezesesseis) dias referente ao período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023.

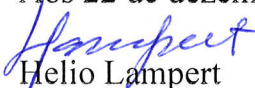
Vinte e um (21) dias de férias do período aquisitivo de 29/10/2021 a 28/10/2022, foram concedidos anteriormente.

Restam 14 (quatorze) dias de férias do período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023, que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 22 de dezembro de 2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.